



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **LEI**

**"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA  
CONSCIENTIZAÇÃO PARA A  
CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO",  
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO  
CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

### **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN  
VEREADOR**